

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 3 | Quarta-feira, 04/01/2023

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral da Presidência	1
Instituto Serzedello Corrêa	1
Secretaria-Geral de Controle Externo	2
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional	2
Secretaria-Geral de Administração	4
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	4
Secretaria de Gestão de Pessoas	5
Diretoria de Legislação de Pessoal	8
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	15
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	17

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-027.862/2022-4, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor SAMUEL VIEIRA CORREA, Matrícula 2369-8, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos correspondentes ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, consoante prescrito nos arts. 1º e 26, **caput** e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido do benefício especial previsto nos arts. 1º e 3º, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, da Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, com redação dada pela Lei 14.463, de 26 de outubro de 2022.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 3 de 04/01/2023, Seção 2, p. 46)

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO**

- Autorização -

Em 03 de janeiro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: OKR Foundations

PERÍODO: 10 a 31/01/2023

LOCAL: Rio de Janeiro/RJ ou a distância

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse da servidora relacionada a seguir, a participação no evento descrito acima.

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
RAISA MAARIT PAULINA OJALA	Segepres/Serint	TFCE	10604-6	Não	Não	2.650,00

(TC 031.786/2022-7, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 2.650,00)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor Geral

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL****ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO SEJUS Nº 1/2023**

Institui os Núcleos de Triagem de processos da extinta SeinfraOperações, de tomadas de contas especial e das denúncias e representações que tratem de aquisições que serão transferidos para a Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 36 da Resolução-TCU nº 347/2022:

considerando que a Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, criada pela Resolução-TCU nº 347/2022, receberá, além dos processos advindos da extinta SeinfraOperações, os processos de tomada de contas especial (TCE) e as denúncias e representações que tratem de aquisições autuados por outras unidades;

considerando que a Portaria-Segecex nº 10/2022 estabeleceu que a Sejus avaliará os processos recebidos a fim de verificar o enquadramento nas competências normativas e na capacidade técnica e operacional das unidades de auditoria a ela vinculadas, resolve:

Art. 1º Os processos de TCE e as representações e denúncias que tratem de aquisições transferidos para a Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional (Sejus) no período de 2/1/2023 a 31/1/2023 deverão ser encaminhados, pelo e-TCU, para análise da assessoria da Sejus, nos termos da Portaria-Segecex nº 10/2022.

Parágrafo único. A planilha a que se refere o artigo 5º da Portaria-Segecex nº 10/2022 deverá ser enviada para o e-mail da assessoria (sejus-assessoria@tcu.gov.br).

Art. 2º Ficam designados os servidores a seguir para compor o Núcleo de Triagem dos processos de representação e denúncia que tratem de aquisições recebidos pela Sejus, nos termos do artigo 1º desta OS, sem prejuízo de suas demais atribuições:

Nome	Matrícula	Lotação	Período
LIA DE CASTRO SILVA	4777-5	Assessoria Sejus	2/1/2023 a 30/6/2023
CLAUDIA VIEIRA PEREIRA	4241-2	Assessoria Sejus	17/1/2023 a 30/6/2023
JORGE LUIZ BASTOS JUNIOR	9467-6	AudContratações	17/1/2023 a 30/6/2023
FABIO DORNELES VIEIRA DE AQUINO	8104-3	AudContratações	17/1/2023 a 30/6/2023

Art. 3º Ficam designados os servidores a seguir para compor o Núcleo de Triagem dos processos de TCE recebidos pela Sejus, nos termos do artigo 1º desta OS, sem prejuízo de suas demais atribuições:

Nome	Matrícula	Lotação	Período
LIA DE CASTRO SILVA	4777-5	Assessoria Sejus	2/1/2023 a 30/6/2023
CLAUDIA VIEIRA PEREIRA	4241-2	Assessoria Sejus	17/1/2023 a 30/6/2023
ADILSON SOUZA GAMBATI	3050-3	AudTCE	17/1/2023 a 30/6/2023
RENATA PINHEIRO NORMANDO	8591-0	AudTCE	17/1/2023 a 30/6/2023

Art. 4º Os processos que estiverem, em 2/1/2023, sob a responsabilidade por agir da extinta SeinfraOperações serão integralmente transferidos para a Sejus nessa mesma data.

Art. 5º Ficam designados os servidores a seguir para compor o Núcleo de Triagem dos processos advindos da extinta SeinfraOperações recebidos pela Sejus, nos termos do artigo 4º desta OS, sem prejuízo de suas demais atribuições:

Nome	Matrícula	Lotação	Período
JEDSON FREIRE PASSOS	9498-6	AudTCE/D6	17/1/2023 a 30/4/2023
RENATA PINHEIRO NORMANDO	8591-0	AudTCE/Assessoria	17/1/2023 a 30/4/2023
JORGE LUIZ BASTOS JUNIOR	9467-6	AudContratações	17/1/2023 a 30/4/2023
FABIO DORNELES VIEIRA DE AQUINO	8104-3	AudContratações	17/1/2023 a 30/4/2023
ENRICO CAVALHEIRO RODRIGUES	5646-4	AudRecursos	17/1/2023 a 30/4/2023

§1º O núcleo de triagem dos processos advindos da SeinfraOperações proporá à Segecex, como regra, uma das seguintes destinações para os processos tratados neste artigo:

a) processos de auditoria e de levantamento e os que tratem de acordos de leniência já firmados serão instruídos no âmbito da respectiva unidade temática.

b) processos de acordos de leniência ainda não firmados serão instruídos no âmbito da SecexConciliação.

c) tomadas de contas especiais que não se enquadrem em nenhuma das situações anteriores serão instruídos pela AudTCE;

d) processos de representações e denúncias e monitoramentos que envolvam possíveis irregularidades em contratações e que não se enquadrem em nenhuma das situações anteriores serão instruídos pela AudContratações.

Art. 6º Os núcleos de triagem, após análise da adequação do objeto às atribuições e competências das respectivas unidades de auditoria, considerando os riscos de prescrição e de tratamento de cautelares, e conforme cronograma e volume a ser definido, estabelecerão a prioridade de distribuição para instrução dos processos que permanecerem na secretaria.

Art. 7º Os Núcleos de Triagem elencarão os processos que não se enquadrarem nas competências normativas ou na capacidade técnica e operacional das respectivas unidades de auditoria da Sejus, indicando a possível unidade responsável.

Parágrafo único. A Segecex decidirá sobre a responsabilidade dos processos indicados pelos núcleos nos termos no *caput*.

TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO
Secretária de Controle Externo da Função Jurisdicional

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 6, de 2 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo TC-031.652/2022-0, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MANUELA DE ANDRADE FARIA, Matrícula 4223-4, alterando sua unidade de domicílio do Distrito Federal para São Paulo, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 2º, inciso I, da Resolução-TCU nº 286, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Conceder ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de remuneração, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, na forma prevista na Portaria-TCU nº 198/2020 e nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º Fica definida a Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação (Seinc/Segecex), como unidade de vinculação técnica da servidora.

Art. 4º Conceder 4 (quatro) dias de trânsito, a contar do dia 2 de janeiro de 2023, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem. A servidora deverá se apresentar na unidade de destino no dia 6 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS****PORTARIA-ADGEDAM Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

Subdelega competências ao Diretor de Gestão de Serviços Operacionais para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2023, e

considerando as competências atribuídas à Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais (DGO) quanto ao assessoramento da Secretaria-Geral Adjunta de Administração e à coordenação, acompanhamento e execução das ações estratégicas de administração, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Diretor de Gestão de Serviços Operacionais e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - emitir requisição de passagem aérea e autorizar transporte, inclusive para colaborador e colaborador eventual, excetuando-se a operacionalização dos procedimentos inerentes à Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009;

II - conceder diária e adicional de embarque e desembarque, inclusive para colaborador e colaborador eventual, bem como autorizar o pagamento dessas indenizações;

III - autorizar o ressarcimento de despesas até o limite de 20% do valor para a concessão de suprimento de fundos realizada por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), solicitadas por servidores no interesse do TCU, nos casos de urgência e devidamente fundamentados;

IV - autorizar alterações e decidir sobre justificativas apresentadas por servidor em relação ao adiamento ou antecipação de saída ou retorno de viagem, quando não importarem em ônus adicional para o TCU;

V - conceder suprimento de fundos, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; e

VI - autorizar a prestação de serviço extraordinário;

Art. 2º Fica o titular da DGO autorizado a, obedecidas as atribuições relativas aos titulares de suas subunidades subordinadas, subdelegar competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com a necessidade do serviço.

Art. 3º Os atos praticados por subdelegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º do art. 14 da lei nº 9.784, de 1999.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-Adgedam nº 2, de 1º de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABIANA RUAS VIEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPE Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 17, de 29 de julho de 2022, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar HENRIQUE FERREIRA SOUZA CARNEIRO, matrícula 10224-5, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor de Ministro, código FC-5, no(a) Gabinete do Ministro BRUNO DANTAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 3 de 04/01/2023, Seção 2, p. 46)

PORTARIA-SEGEF Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 17, de 29 de julho de 2022, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA, matrícula 8100-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor de Ministro, código FC-5, no(a) Gabinete do Ministro JORGE OLIVEIRA, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Secretário, código FC-5, exercida no(a) Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 3 de 04/01/2023, Seção 2, p. 46)

PORTARIA-SEGEF Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 17, de 29 de julho de 2022, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria-SEGEF nº 266, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, página 70, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar LUCIANO DOS SANTOS DANNI, matrícula 3866-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior III, código FC-5, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2024, na Secretaria de Relações Internacionais, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Especialista Sênior III, código FC-5, exercida no(a) Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho ‘Articulação das estratégias da Presidência do TCU na Intosai’, código 762, patrocinado pela Serint e autorizado pela CCG em 30/12/2022.”.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 3 de 04/01/2023, Seção 2, p. 46)

PORTARIA-SEGEF Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VII do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria-Segef nº 258, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, página 70, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA, matrícula 6583-8, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior III, código FC-5, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho ‘Estruturação da geração de valor nos planos operacionais e nas ações de controle’, código 740, patrocinado pela Segecex e autorizado pela CCG em 26/12/2022.”.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 3 de 04/01/2023, Seção 2, p. 46)

PORTARIA-SEGEF Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VII do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria-Segef nº 262, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, página 70, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO, matrícula 8632-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior III, código FC-5, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho ‘Estudos para subsidiar a atuação Corregedoria e a futura gestão do Ministro Vital do Rêgo na presidência do TCU’, código 764, patrocinado pela Corregedoria e autorizado pela CCG em 27/12/2022.”.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 3 de 04/01/2023, Seção 2, p. 46)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA - Deferimento -

Em 03 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ, Matrícula 5721-5, de Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais - Aceri/SEGEPPRES para Secretaria de Relações Internacionais - Serint/SEGEPPRES, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 02/01/2023.

(Solicitação Cesp nº 30371)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Secretária em substituição da Segep

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DILPE Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA MELO DO AMARAL, matrícula 11472-3, AUFC, para exercer, interinamente, a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) Diretoria de Comunicação Institucional/Secom, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no(a) SCJ/Dicom/Secretaria de Comunicação, a partir de 4/1/2023 até a investidura de novo titular.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 3 de 04/01/2023, Seção 2, p. 46)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Designação de substituto eventual -

Em 3 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ADELINO ALVES DA SILVA, matrícula 3427-4, para substituir, no(a) REP-TO/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Assessor, código FC-3, MAVANIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA, matrícula 2894-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 5/1/2023.

(Número de controle: 6797)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 3 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANDERSON CUNHA RAEI, matrícula 8184-1, para substituir, no(a) D4AudRodoviaAviação/AudRodoviaAviação/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Diretor, código FC-4, ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO, matrícula 40899-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 6/1/2023.

(Número de controle: 6805)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 3 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CLEITON ROCHA DE MATOS, matrícula 8564-2, para substituir, no(a) D3AudRodoviaAviação/AudRodoviaAviação/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Diretor, código FC-4, ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE FARIAS, matrícula 9483-8, nos seus afastamentos eventuais a partir de 6/1/2023.

(Número de controle: 6804)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 3 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUCIANE VIDAL FERNANDES, matrícula 3556-4, para substituir, no(a) Secretaria de Apoio à Gestão de Processos, o(a) Assessor, código FC-3, ASTROGILDO LIMA FRANCO, matrícula 2885-1, nos seus afastamentos eventuais a partir de 5/1/2023.

(Número de controle: 6802)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 3 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CARLOS FETTERMANN BOSAK, matrícula 3480-0, para substituir, no(a) D4AudEducação/AudEducação/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, LEANDRO SANTOS DE BRUM, matrícula 3582-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 4/1/2023.

(Número de controle: 6795)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 3 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA, matrícula 3036-8, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Secretário de Controle Externo, código FC-5, TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO, matrícula 7640-6, nos seus afastamentos eventuais a partir de 4/1/2023.

(Número de controle: 6796)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 3 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, matrícula 2817-7, para substituir, no(a) D5AudEducação/AudEducação/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, LUCIANA NUNES GOULART, matrícula 7681-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 5/1/2023.

(Número de controle: 6798)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 3 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDO COSTA NEIRA, matrícula 8168-0, para substituir, no(a) D3AudEducação/AudEducação/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, PAULO MALHEIROS DA FRANCA JÚNIOR, matrícula 40736-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 5/1/2023.

(Número de controle: 6808)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 3 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU, matrícula 2871-1, para substituir, no(a) REP-RS/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, GUILHERME YADOYA DE SOUZA, matrícula 5641-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 5/1/2023.

(Número de controle: 6807)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 3 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR REGINALDO SOARES DE ANDRADE, matrícula 3013-9, para substituir, no(a) 2ª Diretoria da AudBancos/AudBancos, o(a) Diretor, código FC-4, MARCOS ALBERTO WAGNER DE OLIVEIRA, matrícula 10671-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 4/1/2023.

(Número de controle: 6764)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 3 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI, matrícula 4245-5, para substituir, no(a) D1AudEducação/AudEducação/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, PATRICIA YURI KOCHI, matrícula 10212-1, nos seus afastamentos eventuais a partir de 5/1/2023.

(Número de controle: 6801)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 3 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FÁBIO MARQUES GUIMARÃES, matrícula 9973-2, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH, matrícula 40083-1, no período de 3/1/2023 a 16/1/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 6809)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 3 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MADAÍ SOUZA DE CARVALHO, matrícula 7680-5, para substituir, no(a) Unidade de Auditoria Especializada em Saúde, o(a) Assessor, código FC-3, ANNA CAROLINA LEMOS ROSAL, matrícula 11175-9, no período de 4/1/2023 a 16/1/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 6777)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 3 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS, matrícula 6507-2, para substituir, no(a) AudFinanceira/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, ANTONIO ALVES DE CARVALHO NETO, matrícula 5657-0, no período de 3/1/2023 a 16/1/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 6810)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 3 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCELO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 6032-1, para substituir, no(a) Secretaria de Apoio à Gestão de Processos, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, CELI FERREIRA DE FREITAS, matrícula 2662-0, no período de 17/1/2023 a 31/1/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 6800)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 3 de janeiro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RUI RIBEIRO, matrícula 8298-8, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Secretário de Controle Externo, código FC-5, CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO, matrícula 2489-9, no período de 17/1/2023 a 20/1/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 6781)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PORTARIAS

PORTARIA-SECOF Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Subdelega competência aos diretores e aos chefes de serviço subordinados, para os fins que especifica.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares conforme o disposto no artigo 2º da Portaria-Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao diretor da Diretoria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira (Dipex) e, em seus impedimentos, ao respectivo substituto para praticar os seguintes atos:

I - assinar como gestor financeiro os documentos necessários à execução de despesa;

II - assinar como ordenador de despesas os documentos necessários à execução de despesa, nos impedimentos do secretário da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof) e do seu substituto;

III - autorizar as descentralizações internas de créditos orçamentários e recursos financeiros, destinadas ao atendimento de despesas da Diretoria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira das Representações do TCU nos Estados (Diex), da Secretaria de Apoio Especializado (Seae) e do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), relativas ao grupo de despesa "Outras Despesas Correntes";

IV - autorizar a expedição de certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto; e

V - promover o encerramento de processo da sua área de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 259, de 2014.

Art. 2º Fica subdelegada competência ao chefe do Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR) e, em seus impedimentos, ao respectivo substituto para praticar os seguintes atos:

I - nos impedimentos do diretor da Dipex e do seu substituto, assinar como gestor financeiro os documentos necessários à execução de despesa; e

II - autorizar, até o limite do valor da dispensa de licitação de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as atualizações legais, as descentralizações internas de créditos orçamentários e recursos financeiros, destinadas ao atendimento de despesas da Diex, Seae e do ISC, relativas ao grupo de despesa "Outras Despesas Correntes".

Art. 3º Fica subdelegada competência ao diretor da Diex e, em seus impedimentos, ao respectivo substituto para praticar os seguintes atos:

I - assinar como ordenador de despesa os documentos necessários à execução de despesas das representações do TCU nos estados;

II - autorizar a expedição de certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto;

III - promover o encerramento de processo da sua área de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 259, de 2014;

IV - emitir declarações relativas às adequações orçamentárias e financeiras de despesas das representações do TCU nos estados, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);

V - autorizar a inscrição de despesas em Restos a Pagar; e

VI - reconhecer despesas de exercícios anteriores das representações do TCU nos estados, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964;

Parágrafo único. Nos impedimentos do titular da Diex e do seu substituto, caberá ao secretário da Secof ou ao seu substituto assinar, como ordenador de despesas, os documentos necessários à execução de despesa sob a responsabilidade da diretoria .

Art. 4º Fica subdelegada competência ao chefe do Serviço de Programação e Execução Orçamentária das representações do TCU nos Estados (SEO) e, em seus impedimentos, ao respectivo substituto para assinar, como gestor financeiro, os documentos necessários à execução de despesa sob a responsabilidade da Diex.

Parágrafo único. Nos impedimentos do titular do SEO e do seu substituto, caberá ao titular do Serviço de Pagamento de Fornecedores das Unidades nos Estados (SPE) ou ao seu substituto assinar, como gestor financeiro, os documentos de que tratam o caput deste artigo.

Art. 5º Fica subdelegada competência ao diretor da Diretoria de Contabilidade (Dicon) e, em seus impedimentos, ao respectivo substituto para praticar os seguintes atos:

I - autorizar a expedição de certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto;

II - promover o encerramento de processo da sua área de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 259, de 2014; e

III - aprovar a prestação de contas e autorizar a baixa de responsabilidade de supridos.

Art. 6º Os atos praticados por subdelegação de competência em conformidade com esta Portaria deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º Fica revogada a Portaria-Secof nº 1, de 1º de agosto de 2022.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**PORTARIAS****PORTARIA-SELIP Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

Designa servidores para o exercício das funções de agente de contratação, pregoeiro e membros de equipe de apoio.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO SUBSTITUTO, no uso de suas competências regulamentares e com base no art. 8º, §§ 1º a 5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no art. 8º, inciso VI, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e na subdelegação de competências conferida por meio do art. 1º, incisos I e II, da Portaria-Segedam nº 4, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, pregoeiros e membros da equipe de apoio nas licitações a serem realizadas no âmbito do Tribunal de Contas da União:

NOME/CARGO	MATRICULA
EVALDO ARAÚJO RAMOS	6522-6
LEONARDO ANTHONY COSTA DE ARAUJO BEZERRA SOARES	9976-7
MATEUS OLIVEIRA TEIXEIRA	10594-5
NATHALIA BALDEZ DOROTEU	9990-2
RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE	8916-8

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 1 (um) ano e entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Substituto